



## RESOLUÇÃO Nº 002 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2011

*“Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia com Ênfase em Educação do Campo da Universidade Estadual de Roraima.”*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições de seu cargo em conformidade com a Lei Complementar nº. 91 de 10 de novembro de 2005, com o Estatuto, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, e em cumprimento à decisão deste Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2010, e

**CONSIDERANDO** o Parecer CNE/CEB nº 036/2001, que institui as diretrizes operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de construir um novo profissional para fortalecer as políticas públicas e que respeite a diversidade do campo, especialmente, a realidade educacional de Roraima.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Pedagogia com Ênfase em Educação do Campo da Universidade Estadual de Roraima.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 03 de fevereiro de 2011.

**Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins**  
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI